

DECISÃO Nº 77/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.05.2001, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010145/01-66, de acordo com o parecer nº 77/2001 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Protocolo de Cooperação que celebram o Ministério da Educação, o Município de Barra do Ribeiro e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Medicina, objetivando viabilizar a realização de ações de interesse comum, especialmente no que diz respeito à troca e geração de conhecimentos e serviços; desenvolver ações de forma integrada para a formação, capacitação e educação permanente e continuada; assumir o sistema de atenção básica e de média complexidade do Sistema Único de Saúde como cenário de ensino-aprendizagem; preparar profissionais para compreender os indivíduos e as comunidades e intervir sobre as suas necessidades de saúde, em situação social específica e facilitar a articulação entre o ensino, a pesquisa e a assistência.

Porto Alegre, 25 de maio de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.